



**SOCIEDADE ANONIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO – SAAEC**

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.01.02.1. PREGÃO Nº 2021.12.22.1. Objeto:** Registro Formal de Preço para Contratação de empresa especializada em confecção de fardamentos sob medidas, para atender as necessidades administrativas da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC, Licitante(s) Vencedor(es): ER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrito no CNPJ nº 21.253.681/0001-70.

**LOTE I**

| ITEM  | ESPECIFICAÇÕES/MARCA PRÓPRIA                                                                                                                                                                                                           | UNID. | QUANT. | VALOR UNID | TOTAL     |
|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|------------|-----------|
| .1    | <b>CALÇA SOCIAL MASCULINA</b> – Cós Alto, sem pregas, em jeans com ou sem lycra na cor azul marinho.                                                                                                                                   | UNID. | 60     | 72,00      | 4.320,00  |
| .2    | <b>CALÇA SOCIAL FEMININA</b> – Cós Alto, sem pregas, em jeans com ou sem lycra na cor azul marinho.                                                                                                                                    | UNID. | 50     | 72,00      | 3.600,00  |
| .3    | <b>CALÇA PROFISSIONAL ½ ELASTICO</b> – 2 chapados atrás, 2 cargo com fechamento em velcro nas laterais, 2 chapados na frente                                                                                                           | UNID. | 260    | 69,00      | 17.940,00 |
| .4    | <b>CAMISA DE MANGA LONGA COM CAPUS</b> , fechamento em zíper, cordinha no capus, malha fria, bolso com fechamento em zíper no peito esquerdo, cor azul celeste, capus e detalhes no ombro azul bebe, SERIGRAFIA branca frente e costas | UNID. | 260    | 45,00      | 11.700,00 |
| .5    | <b>CAMISA GOLA POLO</b> , m/c, com bordado no peito, em malha pique                                                                                                                                                                    | UNID. | 150    | 55,00      | 8.250,00  |
| .6    | <b>TERNO DE FUTEBOL</b> camisa gola redonda, m/c, sublimação total, em malha dry short elástico total com serigrafia                                                                                                                   | UNID. | 20     | 59,90      | 1.198,00  |
| .7    | <b>CAMISA GOLA REDINDO OU V</b> sublimação frente e costa                                                                                                                                                                              | UNID. | 300    | 32,00      | 9.600,00  |
| .8    | Bolsa (50x40cm) com alça, serigrafia na frente, em TNT várias cores                                                                                                                                                                    | UNID. | 160    | 15,00      | 2.400,00  |
| .9    | Boné profissional em tadel com logo estampada em silk frente/ lateral/ costas                                                                                                                                                          | UNID. | 160    | 14,00      | 2.240,00  |
| .10   | <b>BLUSA FEMININA SOCIAL</b> em crepe m/c escri, bordada.                                                                                                                                                                              | UNID. | 50     | 69,00      | 3.450,00  |
| .11   | Bolsa transversal de lona automotiva (40x30cm)                                                                                                                                                                                         | UNID. | 30     | 140,00     | 4.2200,00 |
| .12   | Máscara de proteção facial em tecido algodão personalizadas com a logo da SAAEC                                                                                                                                                        | Unid  | 3000   | 4,00       | 12.000,00 |
| Total |                                                                                                                                                                                                                                        |       |        |            | 80.898,00 |

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO****Estado do Ceará – Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC - Aviso de Homologação – Pregão Nº 2022.01.04.1**

**Objeto:** Registro Formal de Preço para Aquisição de materiais de construção para atender às demandas de pequenos reparos e serviços, junto a Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): RONALDO ALVES DE OLIVEIRA inscrito no CNPJ nº 11.649.481/0001-87 classificado para o Lote 3 no valor total de R\$ 33.350,00 (trinta e três mil e trezentos e cinquenta reais) e JOSÉ HELMER BELÉM GOMES – ME inscrito no CNPJ nº 05.140.770/0001-53, classificado para o lote 01 no valor total de R\$ 166.545,00 (cento e sessenta e seis mil e quinhentos e quarenta e cinco reais) e para o lote 02 no valor total de R\$ 52.587,50 (cinquenta e dois mil quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), de conformidade proposta de Preços acostada aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Lei 13.303/16 - José Yarley de Brito Gonçalves - Presidente da SAAEC. Data da Homologação: 02 de fevereiro de 2022.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PROCESSO DE ADESÃO (CARONA) Nº 2021.06.01.2, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.09.22.1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO DISTRIBUIÇÃO E INSTALAÇÃO, SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS (EXCETO PAPEL), PARA ATENDER O ANDAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS PELOS SERVIDORES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. EMPRESA CONTRATADA: DR. SOFTWARE SERVIÇOS – EIRELLI, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEDIADA À RUA DR. BATISTA DE OLIVEIRA, Nº 200, PAPICU, FORTALEZA-CE, INSCRITA NO CNPJ Nº 03.420.933/0001-26. CONTRATO: 2022.01.28.1 - VALOR GLOBAL DE R\$ 6.391,20(SEIS MIL TREZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. ROBÉRIO ALVES NOGUEIRA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.04.122.0021.2.030 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 28 DE JANEIRO DE 2022.

**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 2020.11.23.2** DECORRENTE DA **CONCORRÊNCIA Nº 2020.05.15.31**, CUJO OBJETO É A: **CONTATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - **CONTRATADO:** JONAS INACIO DE LIMA - ME. **FUNDAMENTO LEGAL:** O ADITIVO AO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NOS ART. 65, INCISO I, ALÍNEA A E § 1º. DA LEI FEDERAL Nº. 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E DUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **DAS ALTERAÇÕES:** O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM POR FINALIDADE CORRIGIR VALORES E QUANTIDADES INICIALMENTE PACTUADOS PARA MELHOR ADEQUAÇÃO AOS SEUS OBJETIVOS CONSIGNANDO UMA SUPRESSÃO NO VALOR CONTRATUAL DE **R\$ 334.175,87 (TREZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, CENTO E SETENTA E CINCO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)** PERFAZENDO UM PERCENTUAL DE APROXIMADAMENTE 10,39% DO VALOR AVENÇADO, PASSANDO DE **R\$ 3.215.903,32(TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E QUINZE MIL, NOVECENTOS E TRÊS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)** PARA **R\$ 2.881.727,45 (DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E OITENTA E UM MIL, SETECENTOS E VINTE E SETE REAIS E**

**QUARENTA E CINCO CENTAVOS), CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 65, I, A E PARÁGRAFO 1º, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ASSINA PELO CONTRATADO: JONAS INÁCIO DE LIMA - ASSINA PELA CONTRATANTE: GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR. CRATO/CE, 27 DE JANEIRO DE 2022.**

---

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 2020.11.23.2** DECORRENTE DA **CONCORRÊNCIA Nº 2020.05.15.31**, CUJO OBJETO É A: **CONTATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATADO: JONAS INACIO DE LIMA - ME. FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO AO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NOS ART. 65, INCISO I, ALÍNEA A E § 1º. DA LEI FEDERAL Nº. 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E DUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DAS ALTERAÇÕES: O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM POR FINALIDADE CORRIGIR VALORES E QUANTIDADES INICIALMENTE PACTUADOS PARA MELHOR ADEQUAÇÃO AOS SEUS OBJETIVOS CONSIGNANDO UM ACRÉSCIMO NO VALOR CONTRATUAL DE **R\$ 414.384,82 (QUATROCENTOS E QUATORZE MIL, TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)** PERFAZENDO UM PERCENTUAL DE APROXIMADAMENTE 10,39% DO VALOR AVENÇADO, PASSANDO DE **R\$ 2.881.727,45 (DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E OITENTA E UM MIL, SETECENTOS E VINTE E SETE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)** PARA **R\$ 3.296.112,27 (TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E NOVECENTOS E SEIS MIL, CENTO E DOZE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)**, CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 65, I, A E PARÁGRAFO 1º, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ASSINA PELO CONTRATADO: JONAS INÁCIO DE LIMA - ASSINA PELA CONTRATANTE: GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR. CRATO/CE, 27 DE JANEIRO DE 2022.**

---

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICA O TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.01.18.4, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.11.28.1, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO, IMPLANTAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS (CUSTOMIZAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE MENSAL) A SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL COM FUNCIONAMENTO INTEGRADO E ONLINE DE INTERESSE DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. IRACI MORAIS DE BRITO ROCA. CONTRATADO: INTERSOL SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 740.325.773-15. CRATO/CE, 14 DE JANEIRO DE 2022.

---

**EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 2021.04.08.1**

CONTRATO: 2022.01.26.1 / DATA: 26 DE JANEIRO DE 2022. / VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022. / OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. / DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1402.10.305.0110.2.111 – Ações Permanentes de Enfrentamento a COVID19 no SUS / 1402.10.301.0112.2.089 – Gestão Fortalecimento e Expansão da Atenção Básica de Saúde / 1402.10.302.0113.2.098 – Gestão e Expansão da Atenção Ambulatorial e Hospitalar – MAC / 1401.10.301.0021.2.085 – Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo / 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE SAÚDE – Sra. Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta e DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI – Sra. Marny Maria Assunção da Silva. / VALOR: R\$ 2.153.263,10 (dois milhões cento e cinquenta e três mil duzentos e sessenta e três reais e dez centavos). Crato-CE, assinado em 26 de janeiro de 2022.

**EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 2021.04.08.1**

CONTRATO: 2022.01.26.2 / DATA: 26 DE JANEIRO DE 2022. / VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022. / OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. / DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1402.10.301.0112.2.089 – Gestão Fortalecimento e Expansão da Atenção Básica de Saúde / 1402.10.302.0113.2.098 – Gestão e Expansão da Atenção Ambulatorial e Hospitalar – MAC / 1401.10.301.0021.2.085 – Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE SAÚDE – Sra. Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta e PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA – Sr. José Rufino da Silva Neto. / VALOR: R\$ 14.778,69 (quatorze mil setecentos e setenta e oito reais e sessenta e nove centavos). Crato-CE, assinado em 26 de janeiro de 2022.

**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 2019.07.31.1** DECORRENTE DO PROCESSO DE **CONCORRÊNCIA Nº 2019.03.21.1**, CUJO OBJETIVO É A: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DA VIA DE ACESSO AO MONUMENTO DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 167/CIDADES/2018, REFERENTE AO MAPP 4375 DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ.** OBJETIVO PRORROGAR POR MAIS 06 (SEIS) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL - CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** - CONTRATADO: **CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA** - PRAZO DE DURAÇÃO: ATÉ 28 DE JULHO DE 2022 - ASSINA PELO CONTRATADO: **IGO PROENÇA ALENCAR** - ASSINA PELA CONTRATANTE: **ÍTALO SAMUEL GONÇALVES DANTAS** - CRATO/CE, 28 DE JANEIRO DE 2022.

---

**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 2019.07.31.1** DECORRENTE DA **CONCORRÊNCIA Nº 2019.03.21.1**, CUJO OBJETO É A: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DA VIA DE ACESSO AO MONUMENTO DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 167/CIDADES/2018, REFERENTE AO MAPP 4375 DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - **CONTRATADO:** CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA. **FUNDAMENTO LEGAL:** O ADITIVO AO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NOS ART. 65, INCISO I, ALÍNEA B E § 1º. DA LEI FEDERAL Nº. 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E DUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **DAS ALTERAÇÕES:** O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM POR FINALIDADE SUPRIMIR SERVIÇOS PARA MELHOR ADEQUAÇÃO AOS SEUS OBJETIVOS CONSIGNANDO UMA SUPRESSÃO NO VALOR CONTRATUAL DE **R\$ 377.301,13 (TREZENTOS E SETENTA E SETE MIL, TREZENTOS E UM REAIS E TREZE CENTAVOS)** PERFAZENDO UM PERCENTUAL DE APROXIMADAMENTE 5,56% DO VALOR AVENÇADO, PASSANDO DE **R\$ 6.785.822,31 (SEIS MILHÕES, SETECENTOS E OITENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)** PARA **R\$ 6.408.521,18 (SEIS MILHÕES, QUATROCENTOS E OITO MIL, QUINHENTOS E VINTE E UM REAIS E DEZOITO CENTAVOS)**, CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 65, I, B E PARÁGRAFO 1º, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **ASSINA PELO CONTRATADO: IGO PROENÇA ALENCAR - ASSINA PELA CONTRATANTE: ÍTALO SAMUEL GONÇALVES DANTAS.** CRATO/CE, 28 DE JANEIRO DE 2022.

---

**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SÉTIMO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 2019.07.31.1** DECORRENTE DA **CONCORRÊNCIA Nº 2019.03.21.1**, CUJO OBJETO É A: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DA VIA DE ACESSO AO MONUMENTO DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 167/CIDADES/2018, REFERENTE AO MAPP 4375 DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - **CONTRATADO:** CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA. **FUNDAMENTO LEGAL:** O ADITIVO AO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NOS ART. 65, INCISO I, ALÍNEA B E § 1º. DA LEI FEDERAL Nº. 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E DUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **DAS ALTERAÇÕES:** O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM POR FINALIDADE ADICIONAR SERVIÇOS PARA MELHOR ADEQUAÇÃO AOS SEUS OBJETIVOS CONSIGNANDO UM ACRÉSCIMO NO VALOR CONTRATUAL DE **R\$ 313.325,90 (TREZENTOS E TREZE MIL, TREZENTOS E VINTE CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)** PERFAZENDO UM PERCENTUAL DE APROXIMADAMENTE 4,62% DO VALOR AVENÇADO, PASSANDO DE **R\$ 6.408.521,18 (SEIS MILHÕES, QUATROCENTOS E OITO MIL, QUINHENTOS E VINTE E UM REAIS E DEZOITO CENTAVOS)** PARA **R\$ 6.721.847,08 (SEIS MILHÕES, SETECENTOS E VINTE E UM MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITO CENTAVOS)**, CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 65, I, B E PARÁGRAFO 1º, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **ASSINA PELO CONTRATADO: IGO PROENÇA ALENCAR - ASSINA PELA CONTRATANTE: ÍTALO SAMUEL GONÇALVES DANTAS.** CRATO/CE, 28 DE JANEIRO DE 2022.

---

**EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 2021.04.08.1**

CONTRATO: 2022.01.14.6 / DATA: 14 DE JANEIRO DE 2022. / VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022. / OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. / DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1402.10.301.0112.2.089 – Gestão Fortalecimento e Expansão da Atenção Básica de Saúde / 1402.10.302.0113.2.098 – Gestão e Expansão da Atenção Ambulatorial e Hospitalar – MAC / 1402.10.301.0021.2.085 – Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE SAÚDE – Sra. Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta e PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA – Sr. Paulo José Maia Esmeraldo Sobreira. / VALOR: R\$ 9.450,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta reais). Crato-CE, assinado em 14 de janeiro de 2022.

**EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 2021.04.08.1**

CONTRATO: 2022.01.17.1 / DATA: 17 DE JANEIRO DE 2022. / VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022. / OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. / DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1402.10.301.0112.2.089 – Gestão Fortalecimento e Expansão da Atenção Básica de Saúde / 1402.10.302.0113.2.098 – Gestão e Expansão da Atenção Ambulatorial e Hospitalar – MAC / 1401.10.301.0021.2.085 – Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE SAÚDE – Sra. Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta e SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA – Sr. João Pedro Sales Silveira Chacon. / VALOR: R\$ 19.895,00 (dezenove mil oitocentos e noventa e cinco reais). Crato-CE, assinado em 17 de janeiro de 2022.

**EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 2021.04.08.1**

CONTRATO: 2022.01.14.9 / DATA: 14 DE JANEIRO DE 2022. / VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022. / OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. / DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1402.10.301.0112.2.089 – Gestão Fortalecimento e Expansão da Atenção Básica de Saúde. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE SAÚDE – Sra. Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta e KCRS COMÉRCIO EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP – Sra. Karen Cristiane Ribeiro Stanichski. / VALOR: R\$ 23.650,00 (vinte e três mil seiscentos e cinquenta reais). Crato-CE, assinado em 14 de janeiro de 2022.

---

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE, Valéria do Carmo Moura, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo 16272022, vem emitir a presente declaração de **Dispensa de Licitação nº 2022.01.27.1**, fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de elaboração e informação da DIRF (Declaração do Imposto de Renda Retido da Fonte) 2022, ano base 2021, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal do Crato/CE, em favor da empresa: ACTUAL CONTABILIDADE E SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.217.728/0001-72, com Valor Global de R\$ **10.000,00 (dez mil reais)**. Dotação Orçamentária: 0601.04.123.0022 2.015, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Assim, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, vêm comunicar ao Sr. Secretário, sobre todo o teor da presente declaração, a fim de que se proceda, caso concorde, a devida ratificação. Crato/CE, 03 de Fevereiro de 2022. **VALÉRIA DO CARMO MOURA - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**

---

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE – EXTRATO RESUMIDO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. O Senhor Otoni Lima Bezerra, Secretário de Finanças e Planejamento do Município de Crato/CE e por sua vez ordenador de despesas do citado órgão orçamentário, em cumprimento ao que dispõe o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo nº 16272022 de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.02.04.2**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de elaboração e informação da DIRF (Declaração do Imposto de Renda Retido da Fonte) 2022, ano base 2021, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal do Crato/CE, em favor da empresa: ACTUAL CONTABILIDADE E SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.217.728/0001-72, com Valor Global de R\$ **10.000,00 (dez mil reais)**. Dotação Orçamentária: 0601.04.123.0022 2.015, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. RATIFICADO pelo Sr. Otoni Lima Bezerra – Secretário de Finanças e Planejamento. Crato/CE 03 de Fevereiro de 2022 .

---

**MUNICÍPIO DE CRATO/CE****EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 2022.02.03.1**

Extrato de contrato. Contrato nº **2022.02.03.1**, Dispensa de licitação nº **2022.01.27.1**, Fundamento: artigo 24, inciso II da Lei Nº 8.666/93, atualizada. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de elaboração e informação da DIRF (Declaração do Imposto de Renda Retido da Fonte) 2022, ano base 2021, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal do Crato/CE. Contratada: ACTUAL CONTABILIDADE E SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.217.728/0001-72. Valor Global de R\$ **10.000,00 (dez mil reais)**. Dotação Orçamentária: 0601.04.123.0022 2.015, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Signatário: Do Contratante - Otoni Lima Bezerra. Da Contratada: Selma Agostinho Paulino Lima. Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Crato/CE 03 de Fevereiro de 2022

---

**DECLARAÇÃO DE ADESÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.01.28.1**

|                                         |                                       |
|-----------------------------------------|---------------------------------------|
| <b>ÓRGÃO GERENCIADOR</b>                | SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO |
| <b>ORIGEM</b>                           | PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.09.22.1     |
| <b>UNIDADE GESTORA ADERENTE CARONA)</b> | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO           |

A Sra. Valéria do Carmo Moura, Pregoeira do Município de Crato, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e, considerando tudo o mais que consta do presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.01.26.3**, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE ADESÃO** à Ata de Registro de Preço proveniente do Pregão Presencial Nº 2020.09.22.1, gerenciada pela SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO DISTRIBUIÇÃO E INSTALAÇÃO, SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS (EXCETO PAPEL), PARA ATENDER O ANDAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS PELOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE**, em favor do fornecedor: **RAZÃO SOCIAL: DR. SOFTWARE SERVIÇOS – EIRELLI**, inscrito no CNPJ Nº: **03.420.933/0001-26**, com o Valor Global de **R\$ 6.391,20(seis mil trezentos e noventa e um reais e vinte centavos)**. **Prazo de vigência:** 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma da Lei. **Fonte dos Recursos:** Despesa a ser custeada com recursos alocados no orçamento municipal para o exercício de 2022, classificados sob os códigos: 0701.04.122.0021.2.030. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Gestão Administrativa da Secretaria de Administração. **Demais condições de contratação:** conforme constante na Ata de Registro de Preços e no Processo Licitatório mencionados. Dar conhecimento do inteiro teor da presente declaração à autoridade competente, para que se proceda, se de acordo, à devida ratificação, de conformidade com o anexo I, parte integrante deste independente de transcrição. Crato/CE, 27 de janeiro de 2022. **Valéria do Carmo Moura. Pregoeira Oficial do Município.**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Senhor **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Crato-CE, **ROBÉRIO ALVES NOGUEIRA**, no uso de suas atribuições legais conferidas segundo a Lei Orgânica do Município, bem como considerando o que consta do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.01.26.3**, vem **RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE ADESÃO** à Ata de Registro de Preço proveniente do Pregão Presencial Nº 2020.09.22.1, gerenciada pela SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO do Município de Crato-CE, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO DISTRIBUIÇÃO E INSTALAÇÃO, SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS (EXCETO PAPEL), PARA ATENDER O ANDAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS PELOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE**, em favor do fornecedor: **DR. SOFTWARE SERVIÇOS – EIRELLI**, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua Dr. Batista de Oliveira, nº 200, Papicu, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ Nº 03.420.933/0001-26, com o Valor Global de **R\$ 6.391,20(seis mil trezentos e noventa e um reais e vinte centavos)**. **Prazo:** 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma da Lei. **Fonte dos Recursos:** Despesa a ser custeada com recursos alocados no orçamento municipal para o exercício de 2022, classificados sob os códigos: 0701.04.122.0021.2.030. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Gestão Administrativa da Secretaria de Administração. **Demais condições de contratação:** conforme constante na Ata de Registro de Preços e no Processo Licitatório mencionado. Determino que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei e a contratação. Crato/CE, 27 de janeiro de 2022. **Robério Alves Nogueira. Secretário Municipal de Administração.**

---

**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICA O QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.01.15.1, DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2018.08.03.1, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, NOS TERMOS DO ARTIGO 37, § 1º DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E DA LEI 12.232 DE 29 DE ABRIL DE 2010. CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA. RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS. CONTRATADO: CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 07.114.824/0001-31. CRATO/CE, 14 DE JANEIRO DE 2022.

---

**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICA O TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.01.15.2, DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2018.08.03.1, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, NOS TERMOS DO ARTIGO 37, § 1º DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E DA LEI 12.232 DE 29 DE ABRIL DE 2010. CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES DE ALENCAR. CONTRATADO: CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 07.114.824/0001-31. CRATO/CE, 14 DE JANEIRO DE 2022.

---

**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICA O TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.01.15.3, DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2018.08.03.1, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, NOS TERMOS DO ARTIGO 37, § 1º DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E DA LEI 12.232 DE 29 DE ABRIL DE 2010. CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. IRACI MORAIS DE BRITO ROCA. CONTRATADO: CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 07.114.824/0001-31. CRATO/CE, 14 DE JANEIRO DE 2022.

---

---

**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

O GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICA O QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.01.15.4, DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2018.08.03.1, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, NOS TERMOS DO ARTIGO 37, § 1º DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E DA LEI 12.232 DE 29 DE ABRIL DE 2010. CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO – FABIANO BRASIL SALES. CONTRATADO: CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 07.114.824/0001-31. CRATO/CE, 14 DE JANEIRO DE 2022.

---

**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICA O QUINTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.01.15.5, DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2018.08.03.1, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, NOS TERMOS DO ARTIGO 37, § 1º DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E DA LEI 12.232 DE 29 DE ABRIL DE 2010. CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. MARINA SOLANO FEITOSA SILVA RODRIGUES DA MATTA. CONTRATADO: CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 07.114.824/0001-31. CRATO/CE, 14 DE JANEIRO DE 2022.

---

**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICA O TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.01.15.6, DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2018.08.03.1, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, NOS TERMOS DO ARTIGO 37, § 1º DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E DA LEI 12.232 DE 29 DE ABRIL DE 2010. CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. ITALO SAMUEL GONÇALVES DANTAS. CONTRATADO: CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 07.114.824/0001-31. CRATO/CE, 14 DE JANEIRO DE 2022.

---

---

**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICA O QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.01.15.7, DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2018.08.03.1, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, NOS TERMOS DO ARTIGO 37, § 1º DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E DA LEI 12.232 DE 29 DE ABRIL DE 2010. CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. TICIANA FERREIRA CÂNDIDO FRANÇA. CONTRATADO: CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 07.114.824/0001-31. CRATO/CE, 14 DE JANEIRO DE 2022.

---

**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICA O QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.01.15.8, DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2018.08.03.1, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, NOS TERMOS DO ARTIGO 37, § 1º DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E DA LEI 12.232 DE 29 DE ABRIL DE 2010. CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E TRABALHO. FRANCISCO ARY DE MELO E SILVA FILHO. CONTRATADO: CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 07.114.824/0001-31. CRATO/CE, 14 DE JANEIRO DE 2022.

---

**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.01.15.5, DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2018.08.03.1, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, NOS TERMOS DO ARTIGO 37, § 1º DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E DA LEI 12.232 DE 29 DE ABRIL DE 2010. O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM O VALOR TOTAL DE R\$ 62.500,00(SESSENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), CORRESPONDENTE AO ADITAMENTO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DE QUE TRATA A CLÁUSULA PRIMEIRA. EM RAZÃO DO ACRÉSCIMO DE QUE TRATA O PRESENTE TERMO ADITIVO, O CONTRATO Nº 2019.01.15.5, CUJO VALOR GLOBAL ORIGINÁRIO ERA DE R\$ 250.000,00(DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), PASSARÁ PARA O VALOR GLOBAL DE R\$ 312.500,00(TREZENTOS E DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS). CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. MARIA SOLANO FEITOSA SILVA RODRIGUES DA MATTA. CONTRATADO: CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 07.114.824/0001-31. CRATO/CE, 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SMSP****MANDADO DE INTIMAÇÃO**

PAD N° 43 / 2021 – CGCM.

INDICIADO: Cícero Tomaz Dias

ASSUNTO: Redesignação de audiência

Ilustríssimo Senhor,

Na qualidade de Membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Corregedora Geral, Geane Ferreira de Aguiar, através da Portaria nº 43/2021, cuja finalidade é a apuração da violação ao disposto no art. 57, I, da Lei nº 2.867/2013.

Fica Vossa Senhoria devidamente INTIMADO que a Audiência de Instrução designada para o dia 07 de fevereiro de 2022, no horário das 08h:30min, foi redesignada para o dia 15 de fevereiro de 2022, no horário das 10h:30min, na Sala da Corregedoria da Guarda Civil Metropolitana, situada à Av. José Horácio Pequeno s/n, Bairro Zacarias Gonçalves, na Cidade de Crato-CE.

Crato-CE, 03 de fevereiro de 2022.

**Mônica de Oliveira Lima Gino Alencar Leal**

**Membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT****CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA**

A Secretaria Municipal de Cultura do Crato, com fundamento nas disposições da Lei Municipal nº 3.800/2021 e na Lei Municipal 3.675/2020, convoca representantes de Museus Comunitários e de Pontos de Memória para a Assembleia de escolha de um representante do segmento para compor o Conselho Curador do Museu de Artes Vicente Leite e do Museu Histórico do Crato.

A referida Assembleia será realizada no dia 10 de fevereiro de 2022, às 10 horas, por meio de videoconferência. Para participar, as pessoas representantes de Museus Comunitários e de Pontos de Memória deverão se inscrever na Secretaria de Cultura, no Largo da RFFSA, de 9 às 12 e de 13 às 17 horas ou pelo telefone 3523 2365, até o dia 09 de fevereiro.

Crato, 03 de fevereiro de 2022.

**Raimundo Amadeu de Freitas**

**Secretário Municipal de Cultura**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME**

O MUNICÍPIO DE CRATO-CE, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, c/c a **Lei Municipal nº 3.723/2020**, de **29/12/2020**, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL I E DISCIPLINAS DO ENSINO FUNDAMENTAL II DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO CRATO - EDITAL Nº 001/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, de **25 de Janeiro de 2022**, para manifestar seu interesse na lotação que lhe for apresentada pela Secretaria Municipal de Educação e de ser contratados (a), em caráter temporário, nos expressos termos do Edital, com fim específico de atender demanda da Rede Municipal de Ensino do Crato seguindo a ordem de classificação.

**1. DO PERÍODO DA CONVOCAÇÃO:**

1.1- Os candidatos CLASSIFICADOS, RELACIONADOS ABAIXO, deverão APRESENTAR-SE na Secretaria Municipal de Educação, sito na Rua Teodorico Teles Neto, s/n, Mirandão, Crato-CE, **no dia 04/02/2022, obedecendo aos horários especificados abaixo**, conforme disposição no Item 15 deste Edital, munidos de documentos estabelecidos no item 15.3 do EDITAL Nº 001/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, e das declarações anexadas a esta convocação, devidamente preenchidas.

1.2- A Secretaria de Educação esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

**1.3- A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESCLARECE AINDA QUE, CONSIDERAR-SE-Á, PARA EFEITOS DA OBRIGATORIEDADE ASSUMIDA PELO MUNICÍPIO ACERCA DOS PAGAMENTOS DEFINIDOS PELO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, O EXATO MOMENTO DO INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, DEVENDO, PARA TANTO, SER EMITIDO PELO GESTOR COMPETENTE, DOCUMENTO HÁBIL CAPAZ DE COMPROVAR O COMEÇO DAS ATIVIDADES LABORAIS.**

**PROFESSOR (A) DE PEDAGOGIA****(Horário de 08h00min às 12h00min).**

| CLASS. | CANDIDATO                            | CPF               | PONTUAÇÃO |
|--------|--------------------------------------|-------------------|-----------|
| 152    | WALQUIRIA PINHEIRO PEREIRA           | 009.164.***-**-** | 24,00     |
| 153    | ANTONIA PATRICIA DE ALMEIDA          | 022.275.***-**-** | 24,00     |
| 154    | TATIANE DA SILVA NUNES               | 029.480.***-**-** | 24,00     |
| 155    | CICERA SIMONE DE ALENCAR OLIVEIRA    | 022.164.***-**-** | 24,00     |
| 156    | MARIA DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA DA SILVA | 026.827.***-**-** | 24,00     |
| 157    | CICERA FAÊNIA FEITOSA LACERDA CANUTO | 026.642.***-**-** | 24,00     |
| 158    | JOGLENNY MENESES DOS SANTOS          | 029.596.***-**-** | 24,00     |
| 159    | MARIA AUGUSTA HOLANDA DA SILVA MOURA | 021.115.***-**-** | 24,00     |
| 160    | MARIA LUIZA ALVES ALMEIDA            | 044.081.***-**-** | 24,00     |

|     |                                          |                |       |
|-----|------------------------------------------|----------------|-------|
| 161 | CLAUDIANA SALES PINTO                    | 059.357.***_** | 24,00 |
| 162 | ANDRÉ PEREIRA DA SILVA SANTOS            | 058.177.***_** | 24,00 |
| 163 | MARIA JÉSSICA SOUSA LIMA                 | 065.023.***_** | 24,00 |
| 164 | CICERA WILLIANY DIAS                     | 048.829.***_** | 24,00 |
| 165 | RAFAELA GOMES SILVA                      | 614.405.***_** | 24,00 |
| 166 | FRANCISCO MATEUS FAUSTINO ARAÚJO         | 074.049.***_** | 24,00 |
| 167 | LUIZA DILMA FERREIRA MAIA                | 426.246.***_** | 24,00 |
| 168 | MARIA DE FATIMA DE SOUSA                 | 931.101.***_** | 24,00 |
| 169 | CLAUDIANA FERREIRA DOS SANTOS            | 762.450.***_** | 24,00 |
| 170 | MARINALVA CUSTÓDIO LEITE                 | 836.211.***_** | 24,00 |
| 171 | ADRIANA SILVA MOREIRA                    | 872.829.***_** | 24,00 |
| 172 | FRANCISMARA DOS SANTOS NASCIMENTO<br>ROC | 919.331.***_** | 24,00 |
| 173 | SOLANGE DE ANDRADE GOMES FEITOSA         | 866.932.***_** | 24,00 |
| 174 | JAMILLER CRISTINA SOARES COSTA           | 017.421.***_** | 24,00 |
| 175 | ADRIANA FELIX DA SILVEIRA                | 042.112.***_** | 24,00 |
| 176 | ROSA BORGES DA SILVA                     | 057.605.***_** | 24,00 |
| 177 | VIVIANE RODRIGUES DOS SANTOS             | 055.466.***_** | 24,00 |

(Horário de 13h00min às 17h00min).

| CLASS. | CANDIDATO                         | CPF            | PONTUAÇÃO |
|--------|-----------------------------------|----------------|-----------|
| 178    | GLEDSON RAFAEL DA SILVA TOMAZ     | 066.075.***_** | 24,00     |
| 179    | CICERA VIVIANE PEREIRA DA SILVA   | 056.733.***_** | 24,00     |
| 180    | KARINE JULIE MENDES DA COSTA      | 056.947.***_** | 24,00     |
| 181    | MEYRELUCE LÔ FERREIRA             | 624.632.***_** | 23,00     |
| 182    | CICERO BATISTA DE BRITO RODRIGUES | 556.279.***_** | 23,00     |
| 183    | CLAUDIANA AMORIM DIAS SOUSA       | 963.295.***_** | 23,00     |
| 184    | TATIANE ROMAO GUEDES              | 600.670.***_** | 23,00     |
| 185    | CIDÁLIA SOARES DE ALENCAR         | 026.827.***_** | 23,00     |
| 186    | AMANDA MELO DE LIMA               | 609.759.***_** | 23,00     |
| 187    | ANA CLAUDIA RODRIGUES DE AQUINO   | 519.555.***_** | 23,00     |
| 188    | CICERA MARIA DA SILVA             | 767.340.***_** | 23,00     |
| 189    | MARIA SILVANY SIEBRA DAVID        | 737.406.***_** | 23,00     |
| 190    | ANA FLAVIA SILVA VIEIRA           | 882.610.***_** | 23,00     |
| 191    | MARIA MONICA BATISTA              | 014.677.***_** | 23,00     |

|     |                                       |                   |       |
|-----|---------------------------------------|-------------------|-------|
| 192 | MARCIELY HELENA RODRIGUES<br>DAMACENA | 022.447.***-**-** | 23,00 |
| 193 | ANA PAULA FERREIRA DE SOUSA           | 031.550.***-**-** | 23,00 |
| 194 | DAIELLE LEAL COSTA GOMES              | 036.372.***-**-** | 23,00 |
| 195 | GLEICIANE BEZERRA MOREIRA             | 058.666.***-**-** | 23,00 |
| 196 | MARIA SIMONE SILVA DOS SANTOS         | 044.513.***-**-** | 23,00 |
| 197 | ILYARA MONTEIRO LEITE                 | 608.882.***-**-** | 23,00 |
| 198 | EMYLLY MARYANNY ALVES DE SANTANA      | 711.062.***-**-** | 23,00 |
| 199 | SABRINA LOURENÇO PIQUIÁ               | 029.408.***-**-** | 23,00 |
| 200 | JOSEFA PEREIRA BORGES LEMOS           | 545.619.***-**-** | 23,00 |
| 201 | VÂNIA LUCAS DE BARROS MOISÉS          | 349.032.***-**-** | 23,00 |
| 202 | DIANA SIEBRA PORTO                    | 622.192.***-**-** | 23,00 |

## 2- DA DOCUMENTAÇÃO:

2.1 Os candidatos CONVOCADOS deverão apresentar os documentos, originais e cópias reprográficas, munidos de documentos estabelecidos no item 15.3 constantes no EDITAL N° 001/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, e das declarações anexadas a esta convocação, devidamente PREENCHIDAS, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, a saber:

2.2 Os candidatos convocados deverão apresentar, outros documentos que a prefeitura municipal de Crato CE, Julgar necessário, conforme a Lei n° 3.723/2020. Declarações preenchidas. De que é ou não ocupante de cargo, emprego ou função pública nas esferas federal, estadual ou municipal.

- a) 01 fotografia 3x4, recente;
- b) Carteira de Identidade (cópia reprográfica);
- c) Cadastro de Pessoa Física (cópia reprográfica);
- d) PIS/PASEP (cópia reprográfica)
- e) Certificado de Reservista (cópia reprográfica), se do sexo masculino;
- f) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento se for casado, ou de Casamento com Averbação, se for separado judicialmente ou divorciado (cópia reprográfica);
- g) Certidão de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Segurança Pública;
- h) DIPLOMA OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO (CÓPIA AUTENTICADA);
- i) Os candidatos deverão apresentar cópia reprográfica (acompanhada do original) do título de eleitor e do comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral e da CTPS;
- j) Comprovante de residência atualizado.
- l) Apresentar comprovante vacinação da COVID 19 (Decreto Lei n° 2612001/2021, de 26 de dezembro de 2021).

**DECLARAÇÃO DE NÃO OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data NÃO EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, ou ainda em Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, bem como não percebo proventos decorrentes de aposentadoria em cargo ou função pública. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Crato/CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**DECLARAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público ( ) Federal, ( ) Estadual ou ( ) Municipal, ou ainda em ( ) Autarquias, ( ) Fundações, ( ) Empresas Públicas, ( ) Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, compatível com a acumulação prevista no Artigo 37, Inciso XVI, alínea “a” da Constituição Federal e com carga horária compatível, conforme documentação anexa, conforme comprovação anexa. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Crato/CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**DECLARAÇÃO DE ACÚMULO (Aposentado)**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do Rg nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_ declaro sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que sou aposentado(a) e exercia o cargo/função/emprego de \_\_\_\_\_ e prestava serviços no(a) \_\_\_\_\_, conforme documentação anexa. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

CRATO-CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, declaro, sob as penas e formas da lei, e a quem possa interessar, que até a data presente o meu acervo patrimonial é formado pelos bens e rendas abaixo mencionados: Página 52 de 67 D.O.M. – Ano 2018, Edição nº 3879 – Crato/CE, Terça, 27 de Fevereiro de 2018. Dados de bens e rendas Item Discriminação Valor (em R\$) 1 \_\_\_\_\_  
2 \_\_\_\_\_  
3 \_\_\_\_\_  
4 \_\_\_\_\_

Declaro que as informações aqui prestadas são verdadeiras. Dato e assino a presente para que produza seus efeitos legais.

Crato/CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**DECLARAÇÃO NEGATIVA DE BENS E VALORES**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data, não possuo bens patrimoniais e valores gravados em meu nome. Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Crato/CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2022. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**TERMO DE ADESÃO E RESPONSABILIDADE**

Eu, \_\_\_\_\_, comprometo-me em atuar e fazer parte do corpo docente, atuando como professor (a), realizando, com empenho e responsabilidade, as atividades semanais abaixo especificadas: • Assumir uma jornada semanal conforme especificado no contrato, a serem cumpridas na própria escola com atividades pedagógicas em sala de aula, orientações individuais e acompanhamento de alunos, estudos e planejamentos, elaboração de material didático e reuniões. • Apropriar-me da filosofia da instituição a partir do seu Regimento e Projeto Político Pedagógico. • Participar, quando convocado, de Encontros de Formação, promovidos pela SME, visando melhorar cada vez mais a qualidade na prestação de meus serviços como Professor (a). • Afirmando ser consciente, ainda, de que o não cumprimento das atribuições apresentadas nesse documento poderá acarretar o rompimento do contrato com esse Município. Nada mais havendo a declarar, assinarei este Termo de Adesão como prova do comprometimento para com as minhas atribuições enquanto Professor(a).

Crato – Ceará, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**Germana Maria Brito Rodrigues Alencar**

**Secretária Municipal de Educação**

**Portaria Nº 0107011/2021-GP**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS****EDITAL Nº 001/2021 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - DIVERSAS SECRETARIAS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, sob o auspício dos princípios da eficiência administrativa, **CONVOCA CLASSIFICADO(S)**, para a função especificada abaixo, **PARA COMPARECER NO DIA 04/02/2022 de 08:00h às 16:00h**, na sede da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nesta localidade de Crato, munidos de documentos descritos abaixo, nos expressos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal – **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em caráter **AMPLA CONCORRÊNCIA**, em função das necessidades da Secretaria, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

1.1 – A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

Classificado(s) convocado(s) para função:

**ODONTOLOGO - CIRURGIÃO DENTISTA DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA**

| CLASSIFICAÇÃO | Nº INSCRIÇÃO | CANDIDATO                      | PONTUAÇÃO |
|---------------|--------------|--------------------------------|-----------|
| 22º           | PSS-2605     | YASMIN MATOS DE CARVALHO GOMES | 29,00     |

**OBSERVAÇÃO: 9. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO**

9.1. São condições para contratação, quando do ato convocatório, pelo Município de Crato-CE:

9.1.1. Ter obtido prévia classificação no processo de seleção de que trata o presente Edital;

9.1.2. Apresentar os seguintes documentos:

- a) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
- b) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
- c) Fotocópia. Autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;
- d) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando, ainda, o número do PIS ou PASEP;
- e) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital;
- f) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
- g) Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão estadual/federal competente;
- h) Duas (02) fotos recentes 3x4;
- i) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
- j) Declaração de bens;
- k) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe;
- l) No caso de contratação para a função de fotógrafo, apresentar declaração a ser fornecido o modelo no ato da convocação;

Crato – Ceará, 03 de fevereiro de 2022.

**MARINA SOLANO FEITOSA SILVA RODRIGUES DA MATTA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD****EDITAL N° 001/2021 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - DIVERSAS SECRETARIAS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, sob o auspício dos princípios da eficiência administrativa, **CONVOCA CLASSIFICADO(S)**, para a função especificada abaixo, **PARA COMPARECER NO DIA 04/02/2022 de 08:00h às 16:00h**, na sede da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, nesta localidade de Crato, munidos de documentos descritos abaixo, nos expressos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, em caráter **AMPLA CONCORRÊNCIA**, em função das necessidades da Secretaria, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

1.1 – A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

Classificado(s) convocado(s) para função:

**AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**

| CLASSIFICAÇÃO | N° INSCRIÇÃO | CANDIDATO                    | PONTUAÇÃO  |
|---------------|--------------|------------------------------|------------|
| 4°            | PSS-2520     | ANTONIA LÚCIA DE SOUZA LEITE | HABILITADO |

**OBSERVAÇÃO: 9. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO**

9.1. São condições para contratação, quando do ato convocatório, pelo Município de Crato-CE:

9.1.1. Ter obtido prévia classificação no processo de seleção de que trata o presente Edital;

9.1.2. Apresentar os seguintes documentos:

- a) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
- b) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
- c) Fotocópia. Autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;
- d) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando, ainda, o número do PIS ou PASEP;
- e) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital;
- f) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
- g) Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão estadual/federal competente;
- h) Duas (02) fotos recentes 3x4;
- i) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
- j) Declaração de bens;
- k) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe;
- l) No caso de contratação para a função de fotógrafo, apresentar declaração a ser fornecido o modelo no ato da convocação;

Crato – Ceará, 03 de fevereiro de 2022.

**ROBERIO ALVES NOGUEIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMDS****EDITAL Nº 001/2021 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - DIVERSAS SECRETARIAS EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, sob o auspício dos princípios da eficiência administrativa, **CONVOCA CLASSIFICADO(S)**, para a função especificada abaixo, **PARA COMPARECER NO DIA 04/02/2022 de 08:00h às 16:00h**, na sede da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, nesta localidade de Crato, munidos de documentos descritos abaixo, nos expressos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal – **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, em caráter **AMPLA CONCORRÊNCIA**, em função das necessidades da Secretaria, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

1.1 – A **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

Classificado(s) convocado(s) para função:

**ORIENTADOR SOCIAL - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**

| CLASSIFICAÇÃO | Nº INSCRIÇÃO | CANDIDATO                        | PONTUAÇÃO |
|---------------|--------------|----------------------------------|-----------|
| 22º           | PSS-3506     | CICERA CINDERLÂNDIA SILVA LUCENA | 33,00     |

**OBSERVAÇÃO: 9. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO**

9.1. São condições para contratação, quando do ato convocatório, pelo Município de Crato-CE:

9.1.1. Ter obtido prévia classificação no processo de seleção de que trata o presente Edital;

9.1.2. Apresentar os seguintes documentos:

- Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
- Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
- Fotocópia. Autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;
- Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando, ainda, o número do PIS ou PASEP;
- Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital;
- Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão estadual/federal competente;
- Duas (02) fotos recentes 3x4;
- Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
- Declaração de bens;
- Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe;
- No caso de contratação para a função de fotógrafo, apresentar declaração a ser fornecido o modelo no ato da convocação;

Crato – Ceará, 03 de fevereiro de 2022.

**TICIANA FERREIRA CANDIDO FRANCA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL**

**CHEFIA DE GABINETE – CG****PORTARIA Nº 3101001/2022 - GP**  
**CRATO - CE, 31 DE JANEIRO DE 2022**

**EMENTA:** Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 1607001/2019 - GP;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA** para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade de participar da Sessão de Licitação Concorrência Pública nº 2021.11.03.2, que acontecerá na cidade de São Paulo/SP, durante o dia 11 de fevereiro de 2022, na Sede da B3 S.A-Brasil, Bolsa, Balcão.

|                   |                             |                              |                |
|-------------------|-----------------------------|------------------------------|----------------|
| <b>NOME</b>       | ANDRÉ BARRETO ESMERALDO     | <b>DESTINO</b>               | São Paulo - SP |
| <b>CPF</b>        | 359.409.723-49              | <b>PERÍODO</b>               | 11/02/2022     |
| <b>CARGO</b>      | VICE-PREFEITO MUNICIPAL     | <b>QUANTIDADE</b>            | 01 (UMA)       |
| <b>SIMBOLOGIA</b> | ---                         | <b>VALOR DA DIÁRIA (R\$)</b> | R\$ 1.150,00   |
| <b>LOTAÇÃO</b>    | GABINETE DO VICE - PREFEITO | <b>TOTAL CONCEDIDO (R\$)</b> | R\$ 1.150,00   |

**Art. 2º.** Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 31 de janeiro de 2022.

**FABIANO BRASIL SALES**  
Chefe de Gabinete